

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Setembro de 2022.

63526557	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A ESCELSA	AM 023/2013	Nº	23/07/2013
63551160	TBG COMERCIAL LTDA	AMD 627/2013	Nº	30/07/2013
63414120	FRIGORÍFICO ESTRELA DO SUL	AMD 586/2013	Nº	25/06/2013
45957320	POSTO OURO VERDE LTD	AMD 423/2009	Nº	19/06/2009
59693320	T R A N S G A F E R TRANSPORTES LTDA	AMD 0106/2012	Nº	05/07/2012
72428643	CONSTRUTORA PREMOCIL	AM 101/2015	Nº	31/07/2015
47847050	PEDRO ANTONIO MIRANDA DE MENDONÇA	AM 044/2009	Nº	06/02/2009

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente do IEMA

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Técnica

Protocolo 936964

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESOLUÇÃO CGP-ES Nº 20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para compor Comissão Técnica para avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse para o projeto de Alimentação Prisional.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP/ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 492/2009 que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas, e o Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estruturação de projetos no âmbito da Administração Pública por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do projeto de Alimentação Prisional.

Órgão/Setor	Servidor	Número Funcional
SECTIDES	Simone Lemos Vieira	2875616
SECTIDES	Maria Mancini de Moraes Ribeiro	2994470
SECTIDES	Barbara Attademo Gonçalves	2693151
SEJUS	Filipe Lube	3117928
SEJUS	Fábio Júnior Borlote	3105750
SEJUS	Isis de Castro Souza	2995069
SEJUS	Kauane Fiorio	3320197
SEFAZ	Julio César Moraes Arana	3070425
SEFAZ	Anderson Peixoto Jardim	2718936

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Técnica acompanhar todo o processo que envolve as fases de avaliação das propostas de pré-seleção e posterior avaliação dos estudos, remetendo-a para SECTIDES para que essa selecione, ou não, o estudo que

melhor atenda aos critérios estabelecidos em edital, cabendo ao presidente do CGP-ES a homologação do resultado final do chamamento público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENIO REBELLO ARANTES

Presidente do Conselho Gestor de Concessões e Parcerias do Estado do Espírito Santo
(Decreto nº 1632-S, de 15 de setembro de 2022)

Protocolo 936921**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.762**

Beneficiária: FERRARI DIAMONDS TOOLS INDUSTRIA LTDA

Processo: 2022-ZVZPD

CNPJ/ME: 25.166.523/0002-14

Município: Barra de São Francisco - ES

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do inciso I, inciso II, ambos do artigo 3º e inciso III e alínea "a" do inciso IV, ambos do artigo 3º, c/c o artigo 19, todos da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de setembro de 2022.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**Protocolo 937008****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.763**

Beneficiária: TRANSILVA E LOGÍSTICA LTDA

Processo: 2022-GJS40

CNPJ/ME: 30.571.433/0001-49

Município: Cariacica - ES

Ementa: Concessão de tratamento tributário no inciso II, todo do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016. E pelo indeferimento do benefício previsto na alínea "a" do inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de setembro de 2022.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**Protocolo 937011****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.764**

Beneficiária: CIA DO JEANS INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.

Processo: 2022-15RVP

CNPJ/ME: 12.927.088/0001-70

Município: Colatina - ES

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do inciso I, inciso II, inciso III, alínea "a" do inciso IV, somente nas seguintes NCMs: 6201.30.00, 6201.40.00,